

Processo nº 20.965-1/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - exercício de 2013.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 11-12-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2012 - TP

Aprova o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - exercício de 2013”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual e,

Considerando a função institucional deste Tribunal de prestar orientação pedagógica, de caráter preventivo, com vistas a promover a eficiência na Administração Pública e otimizar a prestação de contas ao controle externo;

Considerando a missão institucional deste Tribunal em garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos fiscalizados; e,

Considerando os diversos prazos para encaminhamento de documentos, processos e informações a este Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado - exercício de 2013”, integrante do anexo único desta Resolução Normativa.

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 20.965-1/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - exercício de 2013.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 11-12-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2012 - TP

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, da deliberação os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2012.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral de Contas